



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Declaração Nº 145/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesa da Unidade Orçamentária 040106 - EJUD – Fonte: 118 - FERMOJUPI, em observação ao estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que a Dispensa de Licitação, para Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física especializada, para ministrar capacitação na temática de CERIMONIAL PÚBLICO para servidores do Tribunal de Justiça do Piauí, em especial da Coordenadoria de Cerimonial-CER, não ultrapassará o limite previsto no referido dispositivo da Lei nº 8.666/93 atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, e que não haverá fracionamento da despesa, em razão da inexistência de outras contratações diretas por dispensa de licitação com o mesmo objeto neste exercício financeiro de 2022 e que, em caso de existência futura, não excederá ao limite legal, qual seja, *R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para compras e serviços*, por ser uma despesa pontual e necessária.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 23/02/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3057370** e o código CRC **6AA23082**.